



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ATA DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
CONVITE N.º 003/2020

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos na sala de audiências de licitação da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES, presentes o Presidente, Srº. Edigar Casagrande, e membros as Sras. Marcia Léria Nicoli e Jovania Butcovsky Chieppe abaixo assinados, para julgamento da licitação em epígrafe objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de Engenharia Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde do distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo dos Serviços e Projetos Básicos, anexo a esta carta convite. Foram convidadas as empresas, conforme consta em anexo ao processo administrativo nº 87.901/2019. Apresentaram envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços”, conforme protocolo as seguintes proponentes: Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP, Construtora Calazans Dal’Col Ltda EPP e Casa Transportes e Construtora EIRELI, sendo que todas não enviaram representantes para acompanhar o certame. Foram instalados os trabalhos com a abertura da audiência. Seguidamente foram examinados e rubricados os envelopes contendo documentação. Abertos os envelopes, os documentos foram examinados, conferidos e rubricados por todos e franqueada à palavra a todos os presentes onde nada de irregular fora encontrado, permanecendo todas as participantes habilitadas por apresentarem as documentações conforme exigidas nesta Carta Convite. Encerrada a fase habilitatória, o Presidente da CPL pede que os licitantes sejam informados do resultado desta fase e que os mesmos manifestem interesse em dispensar prazo recursal. Os licitantes foram informados via e-mail do resultado e todos manifestaram interesse em dispensar prazo recursal, conforme termos anexos nos autos do processo. Prazo recursal dispensado pelas partes. Seguidamente foram examinados, conferidos e rubricados os envelopes “Proposta de Preços”. Ato contínuo os envelopes são abertos e os documentos franqueados aos membros da Comissão para análise e conferência. Após serem examinados, conferidos e rubricados, a CPL passa a examinar o mérito das propostas apresentadas, onde nada de irregular fora apontado. E diante das propostas apresentadas, a CPL declara vencedora do certame a empresa **Casa Transportes e Construtora EIRELI**, totalizando o valor de sua proposta em **R\$ 176.291,53**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

(Cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos),
contra propostas das empresas: Construtora Calazans Dal'Col Ltda EPP, com o valor de R\$
179.600,09 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos reais e nove centavos) e Urbanorte
Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP, com o valor de R\$ 180.967,36 (Cento e
oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Encerrada a fase de
julgamento das propostas de preços, sugere o Presidente da CPL que os licitantes sejam
informados do resultado e declara encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a ser
examinado, a audiência é encerrada e a presente ata lida e estando todos de acordo, é assinada
por todos os presentes.

Governador Lindenberg - ES, 31 de março de 2020.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

Marcia Léria Nicoli

Membro da CPL

Jovania Butcovsky Chieppe

Membro da CPL